



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 752/2019, de 02 de dezembro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Fazer prestação de contas, referente ao mês de novembro de 2019, na Junta do Serviço Militar do Estado do Pará, na cidade de Belém/PA, no período de 02/12/2019 á 05/12/2019.

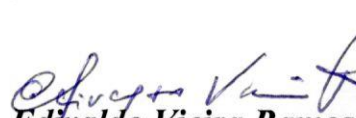
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **STÉLIO MARTINS VIEIRA NOGUEIRA**, Responsável pela Junta do Serviço Militar do Município de Baião, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 357/2019, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 02 de dezembro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO
EM 02.12.19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 60.455-800 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 753/2019, de 02 de dezembro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Acompanhar o Prefeito Municipal em Reuniões na Capital do Estado, na cidade de Belém/PA, no período de 26/11/2019 á 28/11/2019.

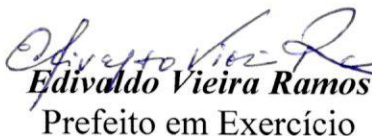
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ HILTON ROCHA DE SOUZA**, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 440/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 02 de dezembro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 02, 12/19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N°. 754/2019, de 02 de dezembro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 02/12//2019 á 04/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **NOÊMIA COSTA LOPES** no cargo em Comissão de Assessor Especial Estratégico, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 441/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 02 de dezembro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO
EM 02, 12/19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 755/2019, de 02 de dezembro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Custear a Despeça de Deslocamento a alimentação para Desenvolver Atividades junto ao CONAB, na cidade de Belém/PA, no período de 03/12/2019 á 05/12/2019.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ao servidor **DISNEY DA CUNHA TOCANTINS**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Agricultura Familiar, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 442/2019, no valor de R\$ R\$ 540,00 (quinhentos quarenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 02 de dezembro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO
EM 02.12.19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 756/2019, de 02 de dezembro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar de Capacitação em no Sistema de Informação dos Agravos de Notificação (SINAN) no 13º CRS, na cidade de Cametá/PA, no período de 02/12/2019 à 04/12/2019.

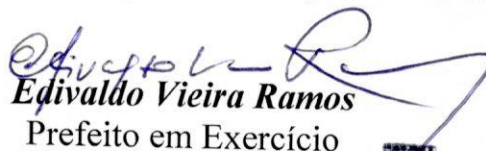
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LAISE DAYANA GONÇALVES QUADROS**, no cargo de Enfermeira, o pagamento de 03 (três) diárias relativo ao Projeto de Viagem de n.º 443/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino à Cametá PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 02 de dezembro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 759/2019, de 06 de dezembro de 2019.

O senhor **Jadir Nogueira Rodrigues**, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Custear a Despeça com Deslocamento, Estadia e Alimentação e Assim Realizar Apoio Logístico a Equipe Técnica do SETRANS para Levantamento Asfáltico na cidade, na cidade de Belém/PA, no período de 04/12/2019 á 05/12/2019.

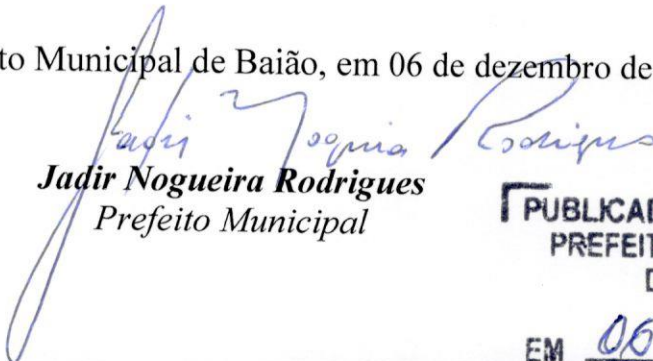
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **WERNER DA CUNHA TOCANTINS**, no cargo de Técnico Agrícola, na Secretária Executiva de Agricultura, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 443/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 06 de dezembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 766/2019, de 09 de dezembro de 2019.

O senhor **Jadir Nogueira Rodrigues**, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Transporta o Prefeito ate Belém, na cidade de Belém/PA, no período de 02/12/2019 á 03/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ HILTON ROCHA DE SOUZA**, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 444/2019, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 09 de dezembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 767/2019, de 09 de dezembro de 2019.

O senhor **Jadir Nogueira Rodrigues**, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afasta-se do Município para Participar do Programa CAPACITAção, na cidade de Belém/PA, no período de 09/12/2019 á 12/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FRANCINALDO ROCHA CORREA**, no cargo de Operador de Computador, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 445/2019, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 09 de dezembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 768/2019, de 09 de dezembro de 2019.

O senhor **Jadir Nogueira Rodrigues**, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afasta-se do Município para Participar do Programa CAPACITação, na cidade de Belém/PA, no período de 09/12/2019 á 12/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SÔNIA MARIA BORGES DA CRUZ**, no cargo em Comissão de Secretaria Interina de Assistência e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 446/2019, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 09 de dezembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 769/2019, de 09 de dezembro de 2019.

O senhor **Jadir Nogueira Rodrigues**, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participar do Programa CAPACITAção, na cidade de Belém/PA, no período de 09/12/2019 á 12/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DENÍLSON NOGUEIRA CORREA**, no cargo em Comissão de Chefe do De Departamento. de Documentação e Amparo Social, o pagamento de 04 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 447/2019, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), com destino á Belém/PA.

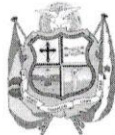
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 09 de dezembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO
EM 09 12 19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 773/2019, de 11 de dezembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Efetuar os serviços referente à Carteira de Identificação Civil do Município na Sede da Delegacia de Policia Civil – DIDEM/PA, na cidade de Belém/PA, no período de 16/12/2019 á 21/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA ADENILZE CORRÊA DIAS**, no cargo de Auxiliar de Secretaria, o pagamento de 06 (seis) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 448/2019, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

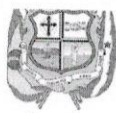
Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 11 de dezembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 11.12.19

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO, PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 776/2019, de 13 de dezembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Secretaria Executiva de Agricultura Familiar na AMUCAN, na cidade de Belém/PA, no período de 16/12/2019 á 18/12/2019.

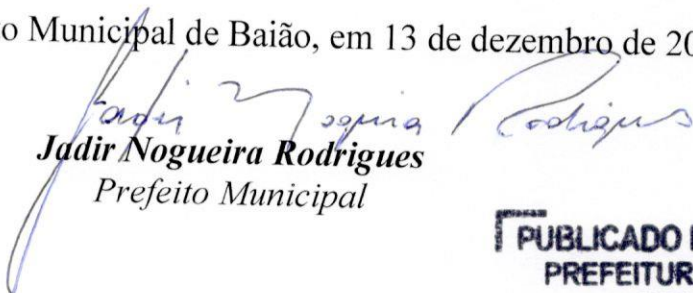
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ao servidor **DISNEY DA CUNHA TOCANTINS**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Agricultura Familiar, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 449/2019, no valor de R\$ R\$ 540,00 (quinhentos quarenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

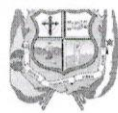
Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de dezembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 13.12.19

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 779/2019, de 20 de dezembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Transporta o Prefeito ate Belém, na cidade de Belém/PA, no período de 16/12/2019 á 18/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ HILTON ROCHA DE SOUZA**, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 450/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de dezembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 780/2019, de 20 de dezembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participar de Reunião Ordinária da CIR – Tocantins e Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Biparte CIB, na cidade de Belém/PA, no período de 16/12/2019 á 18/12/2019.

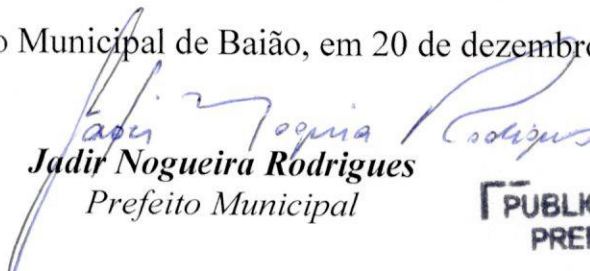
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EDILSON VIEIRA RAMOS**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 451/2019, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de dezembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 20.12.19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP 82.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. 781/2019, de 20 de dezembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar de Reunião Ordinária da CIR – Tocantins e Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Biparte CIB, na cidade de Belém/PA, no período de 16/12/2019 á 18/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ILZA HELENA DA PONTE MACHADO**, no cargo em Comissão de Secretaria Adjunta de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 452/2019, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), com destino á Belém/PA.

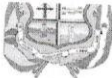
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de dezembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal




Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 782/2019, de 20 de dezembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar de Reunião Ordinária da CIR – Tocantins e Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Biparte CIB, na cidade de Belém/PA, no período de 16/12/2019 á 18/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LAISE DAYANA GONÇALVES QUADROS**, no cargo de Enfermeira, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 453/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de dezembro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 20.12.19

PRAÇA SANTO TOMÁS, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA